DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.980, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022

"Qualifica a Entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTE ,como Organização Social de Saúde no município de Rio Grande da Serra."

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais de n° 1.861/10 e n° 2.228/17, e o contido nos autos do Processo Administrativo 771/2021;

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Saúde, no âmbito do Município de Rio Grande da Serra, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de ASSOCIAÇÃO CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n° 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira n° 22, Município de Chavantes, Estado de São Paulo – SP, CEP 18970-000.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 16 de novembro de 2.022 – 58º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Maria da Penha Agazzi Fumagalli
Prefeita Municipal

PA: 771/2021
Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.